

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO  
AMBIENTE  
CONSELHO GESTOR DO PARQUE MUNICIPAL SEVERO  
GOMES

**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR  
DO PARQUE SEVERO GOMES**  
(Biênio 2023/2025)

Local: Presencial no Parque Severo Gomes

Data: 29/08/2023

Horário: 10:00 hs

**Participantes:** Carlos Henrique Nunes Cabral (Subprefeitura de Santo Amaro/CPO), Carlos José de Brito (Subprefeitura de Santo Amaro/CPO), Patrícia N. Maximiuc (SVMA/DGPU), Mario Ferreti (SVMA/DGPU), Maryellen S. Ribeiro (SVMA/DIPO), Maria José M. Fontana (SIURB/PROJ), Mariane D. F. Olguin (SIURB/PROJ), Felipe Miranda (SIURB/PLAN), Guilherme Coelho (SIURB/AMB), Alexandre A. de Souza (SMSUB/Defesa Civil), Marcia Regina Miranda (Gestora), Fabrizio Carrara (Conselheiro), Luiz Araújo (Conselheiro), Cristiane Takagui (Conselheira), e Josane (Conselheira e Secretária).

**I. PAUTA:**

Processo de Erosão do Parque Severo Gomes na parte fechada – visita e esclarecimentos sobre o problema de erosão;

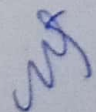
**II. REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR:**

- Foi feita uma breve descrição do problema de erosão da parte fechada do parque. Na área fechada do parque, existe uma erosão, iniciado desde 2018, devido ao rompimento de uma manilha de água com fluxo constante, e que devido a este fluxo constante de água e as chuvas torrenciais dos últimos anos, levou a um processo de solapamento que aumentou em trechos críticos, alcançando atualmente a calçada da Rua Pires de Oliveira. As tratativas da SVMA desde a constatação do problema no parque com a Subprefeitura foi realizado através do processo SEI 6027.2018/0004528-3. Em 17/05/22 foi realizada uma reunião conjunta no parque entre SVMA, SIURB, Subprefeitura, Defesa Civil e Conselho Gestor, para avaliar a situação da erosão e contratação da obra. Nesta oportunidade, ficou acordado que a SIURB, representada pelo Secretário Adjunto, Sr. Marcos Garcia, realizaria uma visita técnica do local para avaliação do problema para definição se a

*[Handwritten signature]*

obra era de caráter emergencial ou não; em 18/05/22, equipe técnica visitou o parque e constatou que não tinha uma situação emergencial e sim urgencial porque naquela ocasião, a erosão estava longe do asfalto e com o tempo de obra proposto pela subprefeitura, daria tempo para realizar o processo licitatório pela mesma e execução das obras de contenção, antes do período de chuvas. A obra de contenção da parte fechada do parque foi contratada, pela subprefeitura de Santo Amaro, com recursos da SVMA (PLOA 2022), processo SEI 6053.2022/0002411.0, porém a obra de contenção da parte fechada do parque não foi executada porque o projeto executivo estava desatualizado (2020) e em razão do agravamento da situação, não seria possível adequar o projeto. Desta forma, uma obra emergencial foi solicitada à SIURB (processo SEI 6053.2023/0001762-0), em função do agravamento da erosão com base nas seguintes informações: a) "Informação SMSU/COMDEC/DDEC - SA Nº 080803433 (DEFESA CIVIL)" onde foi constatado que o deslizamento de terra chegou a cerca divisória do passeio público, solicitando encaminhamento para SMVA para certificação do agravo de risco geológico e risco iminente a transeuntes e encaminhamento à SIURB para vistoria técnica e providências que julgarem cabíveis, e Informação SVMA/CGPABI/DIPO Nº 082207680 (SVMA), solicitando vistoria para decretação de emergência, realizada por CONDEC-SA (080803433), relatando que o local apresenta "rompimento de gabião onde apresenta agravo na erosão interna do referido parque, deslizamento de terra que chegou a cerca divisória do passeio público, oriundos de águas pluviais do córrego Judas.

- Realizada uma visita à parte fechada do parque para avaliar a situação da erosão (juzante) onde foi constatado um fluxo de água constante desembocando na margem da calçada da Rua Pires de Oliveira, água provavelmente proveniente de uma nascente, uma vez que é constante e que percorria dentro do parque, através de uma tubulação, que está rompida e que está causando o solapamento do talude, criando uma vasta área de erosão, com perda de área verde. Também foi feita visita na parte interna do parque (montante) onde estão sendo realizadas a obra de contenção de erosão e que está em fase final de execução.
- SIURB informou que o departamento de Obras é que tem a responsabilidade por vistoriar o local para decretar a necessidade de execução de obra de emergência. Caso seja emergencial, o processo de execução poderá levar até 360 dias e o projeto e obra será conduzido por SIURB Obras.
- O departamento Projeto e Planejamento da SIURB tem a responsabilidade de elaborar projetos, em caso de processos licitatórios normais. Neste caso, o processo poderá levar até 6 meses.
- Maryellen DIPO informou que o projeto executivo de contenção da erosão, da parte fechada, está incluso no processo SEI 6027.2018/0004528-3 e sugeriu que sejam seguidas as diretrizes deste projeto.





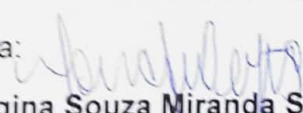
### III. ENCAMINHAMENTOS:

- Ficou acordado que o Conselho Gestor buscará informações sobre quem está responsável por este processo dentro do departamento de Obras para solicitação urgente da vistoria no local.
- Conselho Gestor solicitou apoio dos presentes, junto à SIURB Obras para apresentar as fotos tiradas do local para ciência do grave problema.

Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora do Conselho Gestor, administradora Márcia Regina Souza Miranda Santos encerrou os trabalhos da 2ª reunião extraordinária do Conselho Gestor do Parque Severo Gomes e eu, Josane Pereira de O Rangel, redigi esta Ata. Lista dos participantes desta reunião no Anexo 1 desta Ata.

São Paulo, 29 de agosto de 2023.

Conferência:

  
**Márcia Regina Souza Miranda Santos**

Gestora do Parque Severo Gomes

Marcia Regina S. M. Santos  
ADM do Parque II  
RF 811 148.1

ANEXO 1 - LISTA DE PRESENÇA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE  
CONSELHO GESTOR DO PARQUE MUNICIPAL SEVERO GOMES

ANEXO 1

LISTA DE PRESENÇA DA 02ª REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA

23/10/2023

Conselheiros	Entidade Representada	Telefone/E-mail/Contato	Assinatura	Justificativa Ausência
<b>SOCIEDADE CIVIL</b>				
Fabrizio Carrara	Frequentador	99941-8362	<i>[Signature]</i>	
Cristiane Takagui	Frequentador	99260566	<i>[Signature]</i>	
Josane Rangel	Frequentador	931054003	<i>[Signature]</i>	
Líliá Diniz	Frequentador			
Ana Gabriela Dompieri	Frequentador			
Guilherme Miranda	Frequentador			
Assoc Moradores Bolsão	Entidade	99636-9972	<i>[Signature]</i>	
	Entidade			
<b>TRABALHADOR</b>				
Raimundo Machado	Titular			
Jéssica Ferreira	Suplente			
<b>PODER PÚBLICO</b>				
Marcia Regina S M Santos	SVMA	<i>[Signature]</i>		
<b>OUVINTES</b>				
CARLOS JOSÉ DE DUARTE	CPO	(11) 9.9894-4298	<i>[Signature]</i>	
CARLOS H. N. CABRAL	STPO/CPO	9.4969-5528	<i>[Signature]</i>	
MARIO FERRETTI	DGPV	9.5220-0739	<i>[Signature]</i>	
PATRICIA MIA MARINHA	DSPV	9.5220.0557	<i>[Signature]</i>	
MARYELLEN S RIBEIRO	DIPV	45220-0293	<i>[Signature]</i>	

*[Handwritten mark]*

